



PORTARIA Nº 01/2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias Prêmio por direito adquirido a servidora efetiva da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a lei vigente, e;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 10/1997, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejo do Piauí;

CONSIDERANDO o que versa o seu art. 66, que expressa "**após cada decênio de efetivo exercício no serviço público municipal, ao funcionário que as requerer, conceder-se-ão Férias-Prêmio de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo**";

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 10/1997 foi alterada pela Lei Municipal nº 200/2021, mas manteve os direitos adquiridos dos servidores antes da sanção da Lei Municipal nº 200/2021;

CONSIDERANDO que a servidora requereu formalmente suas Férias-Prêmio com base na citada lei, e que não gozou desse direito depois de ter cumprido no período de 2007 a 2017 na função de Auxiliar de Serviços Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE FÉRIAS -PRÊMIO, a servidora **Maricota Vieira de Oliveira** – CPF: 420.706.783-34.

Art. 2º - O período que a servidora adquiriu o direito é referente aos anos entre 2007 a 2017, tendo início em 10/05/2022, e terminando 10/11/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

Brejo do Piauí (PI), 10 de maio de 2022.


ALCEANO DE SOUSA LIMA
Presidente da Câmara